



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 513/2022

Data: 09 de setembro de 2022

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, que realize uma vistoria e se possível for, utilize a garantia das lâmpadas de iluminação pública instaladas nos Super Postes do Trevo de acesso aos distritos de Margarida e São Roque, pois a iluminação dos mesmos encontra-se apagada nas últimas noites.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa terceirizada que atua na manutenção do sistema de iluminação pública, para realizar uma vistoria e até mesmo utilizar a garantia das lâmpadas de iluminação pública instaladas nos Super Postes do Trevo de acesso aos distritos de Margarida e São Roque.

Ao passarmos por esta via em período noturno, no último final de semana, nos deparamos com a situação da iluminação deste importantíssimo trevo estar totalmente apagada. Também durante esta semana alguns moradores nos procuraram e solicitaram esta mesma questão.

Ocorre que a instalação destes Super Postes foi realizada a menos de 1 ano, então sugerimos a vistoria de verificação do cabeamento elétrico, bem como da qualidade das luzes utilizadas, ou caso o motivo foi devido a um acidente que rompeu o cabeamento próximo, recomendamos a urgente manutenção, pois trata-se de local extremamente perigoso principalmente a noite.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará a todos os cidadãos, especialmente destes distritos.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 09 de setembro de 2022.

CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)

Vereador